

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 004/2026****“Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conselheira Tutelar Suplente Geronice da Silva Ferreira Moraes, para cobertura de Férias”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins/TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1255/2018;

Considerando, o disposto nos arts. 29 e 30 da Constituição Federal;

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/1990 ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Lei Municipal nº 1255/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 1333/2023, que estabelece a atividade e o processo de escolha do Conselho Tutelar;

Considerando, o Edital CMDCA Nº 001/2023/CMDCA;

Considerando o Decreto nº 007/2024, que dispõe sobre a Nomeação dos Novos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2024/2028;

Considerando o art. 66 da Lei Municipal nº 1255/2018;

Considerando os **Requerimentos de Férias** dos Conselheiros Tutelares: **Edinete Portela de Araújo** - Férias a partir de 09 de março a 07 de abril de 2026; **Loiane Chaves Martins Bueno** - Férias a partir de 01 de junho a 30 de junho de 2026; **Iris Daiana de Araújo Barros** - Férias a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2026; **Maria de Jesus Pereira dos Santos** - férias a partir do dia 3 de agosto a 02 de setembro de 2026 e **Kelmy Paz de Sousa** - férias a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027.

Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Jucineide Alves Marinho.

Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 2º Conselheiro Tutelar Suplente Diego Eliotério da Silva Araújo.

Considerando o Termo de Desistência de Cobertura de Férias do 3º Conselheiro Tutelar Suplente Dioneis Brito da Silva.

Resolve:

Art. 1º CONVOCAR em caráter de urgência, respeitando a ordem de classificação publicada através do Decreto Nº 007/2024, eleita como 4ª Conselheira Tutelar Suplente na eleição do ano de 2023, a Senhora **Geronice da Silva Ferreira Moraes**, para cobrir as Férias da Conselheira Tutelar **Edinete Portela de Araújo** - férias: 09/03/2026 a 07/04/2026;

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração do Município, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação, a fim de receber a relação dos documentos necessários para efeitos de ingresso no quadro de Conselheira Tutelar do Município de Araguatins /TO.

Art. 3º O Não comparecimento e/ou não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em assumir o cargo de Conselheiro Tutelar e assim, será convocado o candidato subsequente da lista de classificação de suplente de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de março de 2026.

Geane Pereira dos Santos Ferreira

Presidente do CMDCA

